



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

**DECRETO MUNICIPAL 161/2021, DE 10 DE
JANEIRO DE 2021.**

*Declara Luto Oficial por
03 (três) dias, no
Município de
Montanhas, pelo
falecimento do Senhor.
JOSÉ LEANDRO DE
LIMA, na forma que
especifica.*

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

Considerando a representatividade do Senhor JOSÉ LEANDRO DE LIMA no cenário político e social Montanhense, eleito democraticamente pelo povo, assumindo o Mandato Legislativo na Câmara Municipal, nas legislaturas de 1976 a 1982 e 1982 a 1988.

Considerando os inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade durante o seu Mandato de Vereador e mesmo após a conclusão do mesmo, a Municipalidade precisa prestar suas homenagens com muito reconhecimento pelo seu trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ LEANDRO DE LIMA, com termo inicial em 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º. O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 10 de janeiro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal